



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA  
NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE PÁROCO

“*In meam commemorationem*” - Em memória de Jesus Cristo. Aos que esta nossa provisão virem, paz e bênção no Senhor! Acolhendo a indicação do Superior Regional dos Missionários de São Carlos (Scalabrinianos) na Região Nossa Senhora Mãe dos Migrantes, o Revmo. Pe. Alexandre de Nardi Biolchi, CS, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA PRECURSOR E SÃO JOÃO BATISTA SCALABRINI, no Bairro Ipiranga, Decanato São Marcos, Região Episcopal Ipiranga da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão do **REVMO. PADRE ANTÔNIO CÉSAR SEGANFREDO, CS** no ofício de **PÁROCO** da mesma pelo período de 3 anos. Pelo que, ele permanece no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 14 de março de 2025, Ano Jubilar: somos todos “peregrinos de esperança”.

+ *Odilo Pedro Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 588/25